

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA, E NÃO PODE SER REPRODUZIDO, DIVULGADO OU COPIADO NO TODO OU NA PARTE, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA. RESERVADOS TODOS OS DIREITOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DEC. LEI 83/85 (14 DE MARÇO)



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
Direção Municipal do Urbanismo

PLANO DE URBANIZAÇÃO DO VALE DE SANTO ANTÓNIO (ALTERAÇÃO)

LIMITES ADMINISTRATIVOS

LEGENDA:

- Limite da área do Plano
- Limite das Freguesias



1:5.000
MARÇO 2024
08

Cartografia Numérica Vetorial do Concelho de Lisboa à escala 1:1.000, produzida por Aerotopográfica / Município, E.M., S.A. - Cobertura de 2016; Sistema de Referência Planimétrica: ETRS 89; Projeção cartográfica: Transversa de Mercator; Exatidão Planimétrica (e.m.q.) 18 cm; Processo de Homologação n.º 515, de 31 de julho de 2019; Entidade responsável pela homologação: Direção-Geral do Território; Precisão posicional nominal de reprodução: 1,15m; Propriedade: Câmara Municipal de Lisboa.